



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

quarta-feira, 11 de julho de 2018

Ano VIII - Edição nº 00896 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B941AD7AE4BC84BF54EB8AB212F735E7

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 068/2018
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº. 068/2018 DL
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 068/2018 DL.
- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2018-PP-043/2018 (SRP), EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2018-PP-043/2018 (SRP) E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2018-PP-043/2018 (SRP) - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2018.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018 (SRP).
- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DO CONTRATO Nº. 099/2018 E EXTRATO DO CONTRATO Nº. 100/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 068/2018

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Ba, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **JACUIPE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 14.191.902/0001-67**, para realização de revisão obrigatória para garantia do equipamento, em veículo UNO WAY 1.0 FLEX, Placa PKX 7813, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais)**, sendo R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais) pelo fornecimento de peças de substituição e R\$ 100,00 (cem reais), pela prestação dos serviços de revisão obrigatória. Boa Vista do Tupim, 06 de julho de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº. 068/2018 DL

OBJETO: Fornecimento de materiais destinados a utilização em veículo UNO WAY 1.0 FLEX, Placa PKX 7813, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, na manutenção preventiva do equipamento, conforme proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 068/2018.

EMPRESA: JACUIPE VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº: 14.191.902/0001-67

ENDEREÇO: Av. Presidente Dutra, 1.180, Capuchinhos, Feira de Santana - Bahia - CEP 44.100-000

VALOR TOTAL DOS MATERIAIS: R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais).

Boa Vista do Tupim, 06 de julho de 2018, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 068/2018 DL

OBJETO: Prestação de serviços destinados a utilização em veículo UNO WAY 1.0 FLEX, Placa PKX 7813, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, na manutenção preventiva do equipamento, conforme proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 068/2018.

EMPRESA: JACUIPE VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº: 14.191.902/0001-67

ENDEREÇO: Av. Presidente Dutra, 1.180, Capuchinhos, Feira de Santana - Bahia - CEP 44.100-000

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 100,00 (cem reais)

Boa Vista do Tupim, 06 de julho de 2018, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 043/2018

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público, após julgar as propostas contidas na ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 043/2018, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo Menor Preço por Lote, considerando o parecer da Assessoria Jurídica do município e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação das propostas apresentadas pelas empresas **DARIO MENDES DA SILVA NETO ME, CNPJ nº. 15.692.184/0001-75**, que apresentou proposta para o Lote 01 no valor total estimado de **R\$ 339.900,00** (trezentos e trinta e nove mil e novecentos reais); **JULIVAL CALDAS OLIVEIRA DOS SANTOS ME, CNPJ nº. 11.936.984/0001-33**, que apresentou proposta para o Lote 02 no valor total estimado de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) e para o Lote 03 no valor total estimado de **R\$ 86.000,00** (oitenta e seis mil reais) e **C L MIRANDA LIMA ME, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00**, que apresentou proposta para o Lote 04 no valor total estimado de **R\$ 184.000,00** (cento e oitenta e quatro mil reais) e para o Lote 05 no valor total estimado de **R\$ 31.500,00** (trinta e um mil e quinhentos reais), adjudicando seu resultado, objetivando o registro de preços para o fornecimento parcelado, conforme necessidades, de materiais de expediente, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Boa Vista do Tupim/Ba, válido pelo período de 12 (doze) meses, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim/BA, 27 de junho de 2018. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 043/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim-BA, considerando o Parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 043/2018**, em favor das empresas **DARIO MENDES DA SILVA NETO ME, CNPJ nº. 15.692.184/0001-75**, vencedora do Lote 01 pelo valor total estimado de **R\$ 339.900,00** (trezentos e trinta e nove mil e novecentos reais); **JULIVAL CALDAS OLIVEIRA DOS SANTOS ME, CNPJ nº. 11.936.984/0001-33**, vencedora do Lote 02 pelo valor total estimado de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) e Lote 03 pelo valor total estimado de **R\$ 86.000,00** (oitenta e seis mil reais) e **C L MIRANDA LIMA ME, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00**, vencedora do Lote 04 pelo valor total estimado de **R\$ 184.000,00** (cento e oitenta e quatro mil reais) e Lote 05 pelo valor total estimado de **R\$ 31.500,00** (trinta e um mil e quinhentos reais), objetivando o registro de preços para o fornecimento parcelado, conforme necessidades, de materiais de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Boa Vista do Tupim/Ba, válido pelo período de 12 (doze) meses, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 03 de julho de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2018-PP-043/2018 (SRP)

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº. 001/2018-PP-043/2018, com a empresa **DARIO MENDES DA SILVA NETO ME, CNPJ nº. 15.692.184/0001-75**, vencedora do Lote 01 pelo valor total estimado de **R\$ 339.900,00** (trezentos e trinta e nove mil e novecentos reais), objetivando o registro de preços para o fornecimento parcelado, conforme necessidades, de materiais de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Boa Vista do Tupim/Ba, válido pelo período de 12 (doze) meses, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 043/2018, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018. Assina pela empresa Dário Mendes da Silva Neto e pela prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de julho de 2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2018-PP-043/2018 (SRP)

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº. 002/2018-PP-043/2018, com a empresa **JULIVAL CALDAS OLIVEIRA DOS SANTOS ME, CNPJ nº. 11.936.984/0001-33**, vencedora do Lote 02 pelo valor total estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e Lote 03 pelo valor total estimado de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), perfazendo o valor total estimado de **R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais)**, objetivando o registro de preços para o fornecimento parcelado, conforme necessidades, de materiais de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Boa Vista do Tupim/Ba, válido pelo período de 12 (doze) meses, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 043/2018, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018. Assina pela empresa Antônio Soares Lourenço e pela prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2018-PP-043/2018 (SRP)

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº. 003/2018-PP-043/2018, com a empresa **C L MIRANDA LIMA ME, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00**, vencedora do Lote 04 pelo valor total estimado de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais) e Lote 05 pelo valor total estimado de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total estimado de **R\$ 215.500,00 (duzentos e quinze mil e quinhentos reais)**, objetivando o registro de preços para o fornecimento parcelado, conforme necessidades, de materiais de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Boa Vista do Tupim/Ba, válido pelo período de 12 (doze) meses, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 043/2018, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018. Assina pela empresa Vimai de Jesus Miranda e pela prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 049/2018 (SRP). O Pregoeiro da PM de Boa Vista do Tupim realizará licitação em **25/07/2018 às 09:00 hs**, para Registro de Preços objetivando o fornecimento e a prestação dos serviços parcelados, conforme necessidades de **urnas funerárias, serviços de traslado e preparação de corpos**, para famílias carentes do município de Boa Vista do Tupim, do tipo menor preço por lote. Edital na sede da Prefeitura. Tel. (75) 3326.2211. Divulgação de outros atos no Diário Oficial - site: www.boavistadotupim.ba.gov.br. Ivan Bezerra Fachinetti- Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06

**Pregão Presencial Nº 044/2018****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público, após julgar as propostas contidas na ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 044/2018, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo Menor Preço por ITEM, considerando o parecer da Assessoria Jurídica do município e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação das propostas apresentadas pelas empresas **ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI – EPP, CNPJ nº 12.769.449.0001/06**, que apresentou proposta para os itens 01 no valor total de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), item 02 no valor total de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) e item 09 no valor total de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) e **CHRISNET COMERCIO E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ nº 14.614.134/0001-07**, que apresentou proposta para os itens 03 no valor total de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), item 04 no valor total de R\$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais), item 05 no valor total de R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais), item 06 no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), item 07 no valor total de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), item 08 no valor total de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), item 10 no valor total de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), item 11 no valor total de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), item 12 no valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), item 13 no valor total de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais) e item 14 no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), adjudicando o seu resultado, objetivando o fornecimento de equipamentos para unidade de atenção especializada em saúde, objeto da Emenda Parlamentar 13862.190000/1180-02, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Boa Vista do Tupim, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim/BA, 09 de julho de 2018. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



Pregão Presencial Nº 044/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial Nº 044/2018**, em favor das empresas **ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI – EPP, CNPJ nº 12.769.449.0001/06**, vencedora dos itens 01 no valor total de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), item 02 no valor total de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) e item 09 no valor total de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) e **CHRISNET COMERCIO E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ nº 14.614.134/0001-07**, vencedora dos itens 03 no valor total de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), item 04 no valor total de R\$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais), item 05 no valor total de R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais), item 06 no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), item 07 no valor total de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), item 08 no valor total de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), item 10 no valor total de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), item 11 no valor total de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), item 12 no valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), item 13 no valor total de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais) e item 14 no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), objetivando o fornecimento de equipamentos para unidade de atenção especializada em saúde, objeto da Emenda Parlamentar 13862.190000/1180-02, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Boa Vista do Tupim, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 10 de julho de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 099/2018

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº. 099/2018, originado do Pregão Presencial nº. 044/2018, com a empresa **ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI – EPP, CNPJ nº 12.769.449.0001/06**, vencedora dos itens 01 no valor total de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), item 02 no valor total de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) e item 09 no valor total de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de **R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais)**, objetivando o fornecimento de equipamentos para unidade de atenção especializada em saúde, objeto da Emenda Parlamentar 13862.190000/1180-02, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Boa Vista do Tupim, cujo contrato terá sua duração pelo período de até 90 (noventa) dias, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária 02.10.02 2084 4490.52.00 14. Boa Vista do Tupim, 10 de julho de 2018. Assinam pela empresa Edson Vieira Correia e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 100/2018

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº. 100/2018, originado do Pregão Presencial nº. 044/2018, com a empresa **CHRISNET COMERCIO E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ nº 14.614.134/0001-07**, vencedora dos itens 03 no valor total de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), item 04 no valor total de R\$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais), item 05 no valor total de R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais), item 06 no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), item 07 no valor total de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), item 08 no valor total de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), item 10 no valor total de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), item 11 no valor total de R\$ 620,00 (seiscentos

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



e vinte reais), item 12 no valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), item 13 no valor total de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais) e item 14 no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), perfazendo o valor total de **R\$ 35.460,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais)**, objetivando o fornecimento de equipamentos para unidade de atenção especializada em saúde, objeto da Emenda Parlamentar 13862.190000/1180-02, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Boa Vista do Tupim, cujo contrato terá sua duração pelo período de até 90 (noventa) dias, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária 02.10.02 2084 4490.52.00 14. Boa Vista do Tupim, 10 de julho de 2018. Assinam pela empresa Antônio Fernando de Araújo Vasconcelos e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.